

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material esportivo conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 21 de maio de 2025

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.834/0001-56
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO, 1250 JATOBÁ	
5	MARACANAÚ: 21 / 05 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/05 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOLAS DE VOLEY MG 3600	UND	04		
	02	BOLA DE FUTSAL 500 RX	UND	04		
	03	BOLA DE FUTMESA BOA QUALIDADE	UND	02		
	04	BOLA DE BASQUETE BOA QUALIDADE	UND	02		
	05	BOLA DE PING-PONG BOA QUALIDADE	UND	20		
	06	BOLA DENTE DE LEITE BOA QUALIDADE	UND	04		
	07	SARRAFAS REDINHA DO ARO	UND	02		
	08	MARCADOR DE MESA PLACAR	UND	01		
	09	ELÁSTICO GROSSO 5 CM DE LARGURA	PEÇA	01		
	10	CORDA DE NYLON 1 CM DE ESPESSURA	METRO	15		
	11	BALANÇA CORPORAL DIGITAL	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	